



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE
GABINETE (ROLANTE)

EDITAL Nº 7/2024 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rolante-RS, 05 de abril de 2024.

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO
DE ACIDENTES (CISSPA) NO CAMPUS ROLANTE DO IFRS**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 143, de 27/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, p. 25, através da Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Rolante, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 157/2022, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 064, de 25 de junho de 2019 do CONSUP do IFRS, torna pública a abertura de inscrições para ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CISSPA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* ROLANTE.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes na Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA).

1.2 A eleição tem a finalidade de eleger os representantes para mandato de 2 (dois) anos, referente aos anos 2024-2026. Portanto, os candidatos deverão estar cientes das atribuições da comissão e de todas as suas normativas, conforme a [Resolução nº 064, de 25 de junho de 2019 do CONSUP do IFRS](#).

1.3 O processo eleitoral da Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) ocorrerá para a escolha de 3 (três) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes.

1.4 É obrigatória a participação dos designados, titulares e suplentes, em ação de capacitação promovida pela Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor do IFRS.

1.5 Aos membros titulares da CISSPA, ficam reservadas o mínimo de seis horas mensais para dedicação às atividades da comissão, bem como aos suplentes quando ocuparem a vaga de titulares.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Podem se candidatar servidores efetivos do quadro de lotação da unidade.

2.2 Caso haja a inscrição de até 3 (três) candidatos, não haverá eleições e os candidatos inscritos, após homologadas suas inscrições, serão considerados como eleitos para a função como representantes titulares, sendo os demais representantes definidos pelo Presidente do Conselho de Campus.

2.3 Caso haja a inscrição de no mínimo 4 (quatro) candidatos, haverá eleição para definir os titulares e os suplentes.

3. DOS ELEITORES

3.1 Estão aptos a votar em seus representantes, todos servidores efetivos do *Campus Rolante*;

3.2 Cada eleitor pode votar em até 3 (três) candidatos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através de formulário no google forms, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do presente edital. [Acesse aqui.](#)

4.2 Após a inscrição haverá a divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos, com a respectiva homologação ou indeferimento da candidatura.

4.3 Cada candidato com sua inscrição indeferida será comunicado por e-mail pela comissão eleitoral e terá prazo legal, conforme cronograma, para recorrer com apresentação de justificativa por escrito, em formulário específico no google forms, dentro do prazo estabelecido para a etapa de recursos determinada no cronograma do presente edital. [Acesse aqui.](#)

5 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	05 de abril de 2024
Inscrições	05/04/2024 – 12/04/2024
Divulgação dos candidatos inscritos	15/04/2024
Prazo para interposição de recursos	16/04/2024
Análise dos recursos	17/04/2024
Homologação da listagem final de candidatos	18/04/2024

Campanha eleitoral	19/04/2024 – 22/04/2024
Eleição	23/04/2024
Divulgação dos resultados preliminares da eleição	24/04/2024
Prazo para interposição de recursos contra a eleição	25/04/2024
Análise dos recursos	26/04/2024
Homologação final do resultado da eleição, pela Comissão Eleitoral	30/04/2024

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 As eleições ocorrerão no auditório do *Campus Rolante*, com início às 10hs00min até 12hs00min, depois das 14hs00min até as 20hs00min.

6.2 A eleição será realizada com cédulas de papel.

6.3 O eleitor deverá apresentar documento de identificação com foto, assinar as atas de votação e poderá votar em até 03 (três) candidatos.

6.4 O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto e secreto, não podendo ser efetuado por terceiros.

6.5 A contagem dos votos será feita de forma pública logo após o encerramento da votação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em caso de empate, será utilizado como critérios de desempate, o candidato com mais idade.

7.2 Os mandatos contam a partir da posse dos titulares eleitos.

7.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Rolante*.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 15:47)

LETICIA MARTINS DE MARTINS

DIRETOR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###272#7

Processo Associado: 23740.000193/2024-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/04/2024** e o código de verificação: **6910db34c2**